



IND 5895 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, que promova a Duplicação da DF-130 que liga Planaltina ao Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem, que promova a Duplicação da Rodovia DF-130 que liga Planaltina/DF ao Paranoá.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Planaltina/DF.

O tráfego entre as duas cidades é intenso e tem sido constantes os acidentes ocorridos, principalmente naquele trecho, pela incapacidade daquela rodovia de comportar tal fluxo de veículos.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da realização desta obra de duplicação, para dar vazão e fluidez ao trânsito naquela região. É importante ressaltar que é uma questão de segurança a Duplicação da referida DF.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida, de trabalho e de transporte aos habitantes daquelas comunidades.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada CELINA LEÃO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

